



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 414 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

**RESOLVENDO**

Designar os servidores para acompanhamento e Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 12000045/2023/PMNO, Contratos 186/2023/PMNO e Contrato 187/2023/PMNO, Pregão Eletrônico Nº 045/2023/PMNO**, conforme despacho exarado no **Processo Administrativo Nº 097/2023/PMNO** do município de NOVA OLÍMPIA-MT.

**Art. 1º** - Designar os servidores, TAYSA CAMPOS FONTOURA, CPF: 774.xxx.xxx-53, MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 554.xxx.xxx-91, THEREZA THOMAZIA ANTUNES BEZERRA DE LIMA, CPF: 019.xxx.xxx-60, MARIA RITA DUARTE DE ALMEIDA, CPF: 206.xxx.xxx-91 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da **Ata de Registro de Preço nº 12000043/2023/PMNO, Contratos 188/2023/PMNO**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT e a empresa **IGUAÇU COMERCIO DE GÁS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.835.034/0001-85 e **EDINEUZA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.009.200/0001-33. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTI) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E AO USO NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT.**

**Art. 2º** - Designar os servidores, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, REGINA MARIA SOARES BATISTA FREITAS, CPF: 503.xxx.xxx-91, SAMYA DANIELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA TRINDADE, CPF: 819.xxx.xxx-72 HENRIQUE ROBERTO RIVELINO CORREIA DA



SILVA, CPF: 058.xxx.xxx-46, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art.3º** - Os servidores ora nomeados não farão jus a gratificação ou remuneração especial, por se tratar de serviços relevantes prestados ao Município.

**Art.4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 06 de novembro de 2023.

  
**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**

**Prefeito Municipal**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume.

  
Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração